



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



Santa Cruz (PE), 09 de dezembro de 2020.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: GABINETE DA PREFEITA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Autorizo essa CPL, a proceder com a licitação sob a modalidade apropriada, com vistas à contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando à contratação de licença de uso de tecnologia, solução de gestão das tarefas dos Agentes Comunitários de Saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("Tabletes" ou Similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, contemplando as integrações com o Sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde, para uso exclusivo na Gestão de Saúde Básica do Município de Santa Cruz – PE, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita do Município



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO TIPO DISPENSA Nº030/2020 -PMSC, Nº018/2020-FMS

AOS 09(NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO DE 2020(DOIS MIL E VINTE), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO, DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUE VAI REGISTRADO COM O N.º 066/2020-PMSC, Nº033/2020-FMS, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2020-PMSC, Nº018/2020-FMS, TENDO COMO FINALIDADE À CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE TECNOLOGIA, SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES DE SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMA PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL ("TABLETES", OU SIMILARES), E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS DE CADASTRAMENTO E DE VISITAS DOMICILARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA eSUS-AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EXCLUSIVO NA GESTÃO DE SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PE, DURANTE 12(DOZE) MESES, DESTINADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA REFERIDA COMISSÃO.

PROGRAMA ATIVIDADE: 004.122.0002.20.95; 010.302.0002.2061

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOAS JURIDICAS DE TERCEIROS

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



Comunicação Interna/2020.

Santa Cruz (PE), 09 de dezembro de 2020.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir adquirir à contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando a contratação dos serviços de licença de uso de tecnologia, solução de gestão das tarefas dos Agentes Comunitários de Saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("Tabletes", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, contemplando as integrações com o Sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde, para uso exclusivo na Gestão de Saúde Básica do Município de Santa Cruz – PE, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde.

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva
Presidente da CPL